



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

ATO DO PRESIDENTE Nº 8/24, DE 13 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento do servidor aposentado da Câmara Municipal, Sr. Paulo Natalino Dutra.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a” da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara, bem como, a regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento do servidor aposentado da Câmara Municipal de Formosa, Sr. Paulo Natalino Dutra;

Resolve,

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do servidor aposentado Sr. Paulo Natalino Dutra, pelos inestimáveis serviços prestados ao município e a esta Casa de Leis.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de janeiro de 2024.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.